



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS**

INSTITUTO BIOLÓGICO



*Laboratório de Resíduos de Pesticidas
Credenciado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento
Port. nº 23, de 16/04/1997*

Certificado nº: 0157/18

Amostra: Feijão carioca

Solicitante: Broto Legal – Rua Pedro Stancato, 488 – Campinas - SP

Data de entrada da amostra: 25/04/18

Data de início da análise: 25/04/18

Informações adicionais: 1853

Nota fiscal: 4168.

Métodos analíticos utilizados:

Multirresíduos: DFG – S19

Ditiocarbamatos: DFG – S15

Manual of pesticide residue analysis. Vol.I, 1987 e Vol.II, 1992. Extend Revision according Modular Multi Method L 00.00-34 of the Official Collection of Test methods according to § 35 LMBG (Law of Food and Commodities), 1999. Berlin, Germany

Lista de agrotóxicos analisados atualmente pelo LRP:

Acrinatrina, alacloro, aldicarbe, aldicarbe sulfona, aldicarbe sulfóxido, aldrim, ametrina, atrazina, azinfós-etílico, azinfós-metílico, azoxistrobina, benfuracarbe, bifentrina, bromopropilato, butilato, carbaril, carbendazim, carbofenotiona, carbofurano, 3-hidroxi carbofurano, carbosulfano, lambda-cialotrina, cicloato, ciflutrina, betacfiflutrina, cipermetrina, alfa-cipermetrina, zeta-cipermetrina, alfa-clordane, gama-clordane, clorotalonil, clorpirifós, clorpirifós-metílico, clorprofam, DDD-pp' e op', DDE-pp' e op', DDT-pp' e op', deltametrina, diazinona, diclorvós, dicofol, op' dicofol, dieldrim, dimetenamida, dimetenamida P, dimetoato, dissulfoton, dodecacloro (Mirex), alfa-endossulfam, beta-endossulfam, endossulfam sulfato, endrim e metabólitos, EPTC, esfenvalerato, etiona, etofenproxi, famoxadona, fempopatrina, fenamifós, fenarimol, fenclofós, fenitrotiona, fentiona, fentoato, fenvalerato, fluazinam, flumetralina, folpete, fonofós, formotion, fosalona, fosmete, HCB, alfa-HCH, beta-HCH, delta-HCH, heptacloro, heptacloro epóxido, imazalil, imidacloprido, iprovalicarbe, lindano, malaoxona, malationa, metidationa, metiocarbe, metomil, metoxicloro, mevinfós, molinato, naledo, oxamil, paraoxona-etílica e metilica, parationa-etílica, parationa-metílica, PCBs, pentaclorofenol, permetrina, cis permetrina, trans permetrina, piraclostrobina, piretrinas, piridafentona, pirimifós-metílico, procimidona, profenofós, propoxur, quintozeno, tecnazeno, teflutrina, tetraconazol, tetradihana, tiabendazol, tiobencarbe, tiofanato-metílico, trialato, triclorfom, trifloxistrobina, vernalato e vinclozolina.

Limite de Quantificação (LQ) = 0,01 mg/kg

abamectina, acefato, acetamiprido, amicarbazona, 2-aminobezimidazol, amitraz, anilazina, benalaxil, benfluralina, benomil, bispiribaque sódico, bistriflurom, butóxido de piperonila, ciazofamida, captafol, captana, cartape, cianazina, ciexatina, cimoxanil, ciproconazol, ciromazina, cletodim, clomazona, clorfensom, clorfenvinfós, clorfluazurom, clorobenzilato, cresoxim, demetom-S-metílico e metabólitos, diclofluanida, diclorana, dicrotofós, difenoconazol, dinocape, diurom, epoxiconazol, espirodiclofeno, espiromesifeno, óxido de fembutatina, fenamidona, fenotiol, fenoxaprope, fensom, fensulfotiona, fipronil, flazassulfurom, flufenoxurom, fluquinconazol, flutiacete metil, flutriafol, forato e metabólitos, 2,4-dimetilfenil formamidina, hexazinona, iprodiona, lactofeno, metalaxil, metalaxil M, metamidofós, metil pentaclorofenil sulfito, milbemectina, monocrotofós, MSMA, nicossulfurom, nitrofem, novalurom, ometoato, pebulato, pendimetalina, pentacloroanilina, petoxamida, pirimicarbe, piriproxifeno, procloraz, profluralina, prometom, prometrina, propizamida (pronamida), propaquizafope, propargito, propazina, propiconazol, proticonazol (proazoltiona), simazina, tebuconazol, terbufós sulfona, terbutilazina, terbutrina, tetrachlorvinfós, tetrasul, tiacloprido, tiametoxan, tiazopir, tiometom, tolifluanida, triadimefom, triadimenol, triazofós, 2-4-6 triclorofenol, triflumurom, trifluralina, trinexapaque-etílico, vamidotiona.

Limite de Quantificação (LQ) = 0,05 mg/kg

mancozebe, manebe, metam, metiram, propinebe e tiram (expressos em CS₂).

Limite de Quantificação (LQ) = 0,20 mg/kg





**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS**

INSTITUTO BIOLÓGICO



Laboratório de Resíduos de Pesticidas
Credenciado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento
Port. nº 23, de 16/04/1997

Resultados:

Amostra/número	Agrotóxico/resultado ± incerteza expandida (mg/kg)	LMR* (mg/kg)
Feijão carioca LRP250418/08/IM/0157	Carbendazim $0,01 \pm 0,0064$ Procimidona $0,05 \pm 0,0251$	2,0 0,5

L.M.R. - Limite Máximo de Resíduos

N.P.C. - Não Permitido para a Cultura

N.D. - Não Detectado

* De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

<http://www.anvisa.gov.br/toxicologia/monografias>

Observação:

1. Os resultados destas análises são restritos e se aplicam tão somente às amostras coletadas e enviadas pelo solicitante.
2. Para o cálculo da incerteza expandida foi utilizado fator de abrangência $k=2$ com nível de confiança de 95%.

São Paulo, 26 de Abril de 2018.

Cláudia H.P. Ciscato

Dra. Cláudia H.P. Ciscato
Pesquisador Científico
Responsável pela análise

Amir B. Gebara

Dr. Amir B. Gebara
Pesquisador Científico
Responsável pelo Laboratório